



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO DE CONTRATO

Processo nº 08455.000650/2022-32

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.688.100/0004-20, sediada na Rua Lídio Oltramari, Nº 1628 em Fraron - Pato Branco/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.480-9, expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública SESP/PR e CPF nº 053.680.429-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.000650/2022-32. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão SRP nº 06/2021 - DTI/PF (UASG 200342) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR
1	Leitor Biométrico 4x4x2 flat	AKIYAMA S.A – Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas	7	R\$ 121.310,00
2	Case - Estação portátil (Dock station)	AKIYAMA S.A – Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas	7	R\$ 8.176,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme o item 1.2. do Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 129.486,00** (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais). sendo que **R\$ 121.310,00** (cento e vinte e um mil trezentos e dez reais), referente ao Leitor Biométrico e **R\$ 8.176,00** (oito mil cento e setenta e seis reais), referente à estação portátil.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO22

Empenho: NE 20222NE000096

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CONTRATANTE
TARCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional – SR/PF/RJ
(Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA
THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA
CPF: nº 053.680.429-06
Representante legal da empresa
AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

TESTEMUNHAS:

1 - Mariá da Silva Santos

CPF: 537.506.597-53

2 -



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 14/02/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 15/02/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA, Usuário Externo**, em 16/02/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21957838** e o código CRC **B2EA205B**.

Referência: Processo nº 08455.000650/2022-32

SEI nº 21957838

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 200358

Nº Processo: 08230000527202256. Objeto: Contratação dos serviços continuados de transporte rodoviário de cargas, compreendo bagagens, mobiliário, veículos e outros materiais de interesse da Administração, com abrangência nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 25/02/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/200358-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/02/2022) 200358-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Nº Processo: 08240.004554/2021-06. Pregão Nº 8/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 34.597.955/0004-32 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para serviço de fornecimento continuado de gases especiais para os equipamentos de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massas (CG/EM) e o espectrômetro de massas de razão isotópica (IRMS) do laboratório de análises químicas do setor técnico-científico da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, sem dedicação exclusiva de mão de obras. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/02/2022 a 22/02/2023. Valor Total: R\$ 62.555,62. Data de Assinatura: 22/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 200392

Nº Processo: 08270002961202202 . Objeto: Contratação Remanescente de empresa especializada para prestação de serviços continuados de motorista categoria D, lavador de veículos, tratador de animais e auxiliar de escritório para atender as demandas da SR/PF/CE e PF/JNE/CE. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviço remanescente. Declaração de Dispensa em 22/02/2022. NEY DE CARVALHO ALMEIDA. Gestor Financeiro. Ratificação em 23/02/2022. CAIO RODRIGO PELLIM. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 223.129,21. CNPJ CONTRATADA : 11.399.787/0001-22 VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

(SIDEAC - 24/02/2022) 200392-00001-2022NE800044

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022, ÓRGÃOS PARTICÍPES: Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT e Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso - SR/PF/MT publicado no D.O.U nº 039, de 24/02/2022, Seção 3, Pág. 123. Onde se lê: Data de Assinatura: 15/12/2022. Leia-se Data de Assinatura: 15/02/2022.

SÉRGIO SADAO MORI
Superintendente Regional da SR/PF/MT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Número do Contrato: 15/2021. Nº Processo: 08430.004296/2020-31. Pregão. Nº 15/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELLI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 08/03/2022 a 07/03/2023.. Vigência: 17/03/2021 a 07/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.681,72. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Número do Contrato: 14/2021. Nº Processo: 08430.004296/2020-31. Pregão. Nº 15/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 05.245.502/0004-49 - MHNTELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 08/03/2022 a 07/03/2023.. Vigência: 17/03/2021 a 08/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.639,84. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.000650/2022-32. Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023. Valor Total: R\$ 129.486,00. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.00064220229 . Objeto: Distribuição de publicidade legal, de interesse do DPF, em jornal de grande circulação pelo prazo de 60 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 03/02/2022. PAULO VICTOR MORAIS DE MELO. Chefe Substituto do Selog. Ratificação em 04/02/2022. TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDEAC - 24/02/2022) 200356-00001-2022NE800056

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2021 publicado no D.O de 2021-03-16, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 17/03/2021 a 17/03/2022. . Leia-se: Vigência: 23/02/2022 a 16/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Nº Processo: 08500.033081/2020-57. Pregão Nº 24/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 71.314.744/0003-90 - CTM TECNOLOGIA MULTISISTEMAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura visando a instalação de equipamentos, para a implantação do controle de acesso (pessoas e veículos), com o emprego dos equipamentos e contemplando as adaptações necessárias, no edifício sede desta superintendência regional da polícia federal em são paulo/sp.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/02/2022 a 21/08/2022. Valor Total: R\$ 1.495.915,92. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200235 - SRPRF-AC

Número do Contrato: 2/2021. Nº Processo: 08219.000907/2020-87. Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AC. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogação do contrato nº 02/2021, para que sua vigência seja estendida de 03/03/2022 a 02/03/2023. Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 825.679,38. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2011 - UASG 200129 - SRPRF-AL

Nº Processo: 08670.001795/2011-53. Inexigibilidade Nº 7/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AL. Contratado: 12.294.708/0001-81 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL. Objeto: água canalizada. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/01/2011 a 01/01/2050. Valor Total: R\$ 21.600,00. Data de Assinatura: 01/01/2011.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200233 - SRPRF-AP

Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 08673.000930/2020-12. Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AP. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogação da contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado e integrador de módulos, on-line e tempo real, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva, corretiva e de danos, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da superintendência de polícia rodoviária no amapá, com abrangência nacional.. Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.006.861,72. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020/SPRF-BA, da UASG 200114. Nº Processo: 08655.071273/2018-83, Entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia e o Município de Senhor do Bonfim-BA. Objeto: alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2020/SPRF-BA em sua Cláusula Sétima, prorrogando o prazo de vigência do contrato, pelo período de 28/02/2022 a 28/02/2024. Data de Assinatura: 23/02/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o contido no Processo Administrativo nº 08653.000204/2022-91, instaurado afim de apurar possível descumprimento obrigacional, no que tange ao item 4.5 E 4.8 do Edital nº 2/2021/PÁTIO, NOTIFICA, com amparo no art. 26, §4º, da Lei nº 9.784/99, o representante legal da Empresa SUCATA PAI E FILHO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.693.689/0001-97, com sede em local incerto e não sabido, para que apresente Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente edital. Expirado o prazo, o processo seguirá independentemente de apresentação da defesa. Local para a apresentação de recurso e consulta aos autos eletrônicos: Rodovia Santos Dumont (BR 116), Km 06, nº 2100, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-012.

GETÚLIO RODNEY GOMES DE LIMA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará
substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

Torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2022, no qual sagrou-se vencedora do item 01 a empresa MONDIAL WINDOWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JANELAS ESQUADRIAS LTDA., CNPJ nº 09.138.083/0001-54, pelo valor global de R\$ 124.000,00.

GETÚLIO RODNEY GOMES DE LIMA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará Substituto

(SIDEAC - 24/02/2022) 200112-00001-2022NE800001

